



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eir

LIDO
Em 31/03/2009
Tomaz
Assessoria de Plenário

PMDB

PROJETO DE LEI Nº PL 1183/2009

Assessoria de Plenário e Distribuição (Da Deputada Eurides Brito)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 01, 04, 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Institui o Dia da Carreira Assistência à Educação no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Carreira Assistência à Educação no âmbito do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Dia da Carreira Assistência à Educação será comemorado no dia 1 de outubro.

Art. 2º O Dia da Carreira Assistência à Educação passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

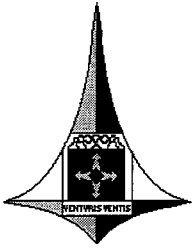
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1183 / 09
Fls. N.º 01 R.TA

JUSTIFICAÇÃO

Todos os dias, mesmo estando entretidos com as aulas, com os livros, com os componentes curriculares, alunos e professores das unidades educacionais de ensino não podem esquecer jamais os profissionais da Carreira Assistência à Educação.

O presente Projeto de Lei visa homenagear esses trabalhadores, mestres na arte de alegrar a todos à sua volta, muito populares entre os alunos por sua

23.283-2
ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 25-MAR-2009 14:47



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito PMDB

dedicação e zelo com que tão bem executam suas tarefas, incansavelmente, todos os dias, nas mais diversas áreas que somente somam no processo pedagógico escolar.

Na categoria de Auxiliar de Educação há as especialidades: Auxiliares de Mecânica, Serviços Auxiliares de Obras Civas, Serviços Auxiliares de Marcenaria, de Artes Gráficas, Conservação de Limpeza, Serviços Auxiliares de Agropecuária, Serviços Gerais e como Agentes de Educação ainda nessa especialidade estão os profissionais da Portaria, Vigilância, Copa e Cozinha e Manutenção de Piscina.

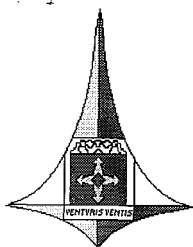
Na categoria de Assistente de Educação, há: Serviços Especializados de Mecânica, de Obras Civas, de Marcenaria, de Artes Gráficas, de Condução de Veículos, de Telefonia e Ótica. Ainda na categoria Assistente de Educação, como especialistas de educação, estão: Apoio Administrativo, Secretaria Escolar, Afinação e Manutenção de Instrumento, Serviços Especializados de Agropecuária, Contabilidade, Desenho, Educação em Saúde, Enfermagem, Higiene Dental, Segurança do Trabalho, Mestre em Artes Gráficas e Mestres em Obras Civas.

Já na Classe Analista de Educação estão as áreas: Direito e Legislação, Administração, Ciências Contábeis, Economia, Arquivo, Arquitetura, Análise de Sistema, Biblioteca, Comunicação Social, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Segurança do Trabalho, Enfermagem do Trabalho, Fonoaudiologia, Medicina do Trabalho, Medicina, Nutrição, Medicina Oftalmológica, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Medicina Veterinária.

Instituir o dia da Carreira Assistência à Educação, no âmbito do Distrito Federal, é uma forma de homenageá-los, diante de tão relevante trabalho e da seriedade com que se entregam ao ofício, acordando todos os dias muito cedo, seja para o preparo da alimentação, seja para a organização das secretarias escolares, da limpeza, da manutenção e da conservação das escolas, da portaria, do apoio administrativo, dos cuidados médicos e odontológico, entre outras áreas em que atuam, por isso mesmo merecedores de reconhecimento, pois esses servidores são

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1183 / 09
Fls. N.º 02 R.ITA

E. Brito



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito PMDB

verdadeiros coadjuvantes no processo de educação, sempre prontos a cumprir seu trabalho, sempre com um sorriso no rosto e sempre dispostos a ouvir todos.

Esses servidores-trabalhadores da Educação conseguem, com presteza, gerar bons ambientes de aprendizagem, para o desenvolvimento de habilidades e competências, fazendo com que todos que freqüentam a escola pública possuam uma formação fundamentada na valorização da vida, na cultura da paz e no desenvolvimento social e humano, seja na função como agente, no apoio administrativo ou na atividade pedagógica.

Com o passar dos anos, as atividades desses servidores nas escolas públicas, tornou-se mais intensa e complexa, visto terem sido desenvolvidos programas em todo o Brasil para o melhor desempenho da Educação, envolvendo assim escola, governo e sociedade e, principalmente, contando com a colaboração dos diversos profissionais da área educacional.

Portanto, a intenção do Projeto de Lei é reconhecer, por meio da inclusão de seu dia, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o trabalho de todos esses profissionais que garantem, com amor e profissionalismo, uma escola melhor, tendo como foco e como maior beneficiário o aluno.

Diante do exposto e considerando a relevância da proposta, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, de março de 2009.

Deputada **EURIDES BRITO**

